
Marta Suplicy é condenada a indenizar Maluf

Por ter chamado Paulo Maluf de “nefasto” e dizer que ele tem conta conjunta no exterior, com Celso Pitta, a candidata à prefeitura de São Paulo, Marta Suplicy, foi condenada, nesta quarta-feira (4/10), a pagar R\$ 300 mil ao seu adversário.

A decisão do juiz Leonel Carlos da Costa, da 13ª Vara Cível Central é de primeira instância e Marta deve recorrer. As declarações de Marta foram publicadas na “Folha de S. Paulo”, em março deste ano.

Segundo o juiz, a candidata não apresentou nenhuma prova documental que provasse a existência da conta no exterior ou de que Maluf fosse “nefasto”.

Em entrevista sobre o caso, o advogado de Marta, Hélio Silveira, afirmou que a candidata apenas “repercutiu as declarações dadas por Nicéa Pitta”.

A assessoria do pepebista informou que a indenização, se for confirmada pela Justiça, será doada à Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

Date Created

04/10/2000